PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO
EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o soberano plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI,** considerando o Ofício nº 159/2022 – GAPRE/CGOV, em resposta ao requerimento nº 216/2022. Considerando o seguinte trecho do citado Ofício: *"quanto à demarcação e sinalização de estacionamento das motocicletas em frente às bases existentes no Edital nº 080/2017 e no Contrato de Outorga e Concessão nº 040/2021 – Prefeitura Municipal de Campo Mourão / Consórcio Brasmoove (pare azul) não consta vagas para mototáxi na área abrangente do contrato de concessão"*, sendo assim, indaga-se:

- Com base no exposto acima, há possibilidade do Município incluir no Contrato de Outorga e Concessão, vagas com isenção do pagamento do estacionamento rotativo, para mototáxi na área abrangente do contrato de concessão, enquanto em frente às bases no aguardo por corrida?

JUSTIFICATIVA:

A classe dos mototáxistas alegam dificuldades enquanto aguardam na base, por conta da implantação do estacionamento rotativo que não abrangeu vagas

para mototáxi na área abrangente do contrato de concessão, e os mesmos veem sendo cobrados enquanto aguardam em frente as suas bases.

Essas dificuldades vêm gerando insegurança aos aproximados 40 profissionais na realização do seu trabalho, que estão dentro do perímetro do estacionamento rotativo, tendo em vista que as motos paradas são transitórias, já que efetuam diversas corridas por dia.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.

TONINHO MACHADO
Vereador – **PSC**